



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 027/2019

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
24/04/19
João Baptista Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 055
22/04/19
SILAS FAGINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Ronaldo de Oliveira Santos Jhony, vereador nesta r. Casa de Leis, usando de suas prerrogativas institucionais, propõe que, após a tramitação cf. dispõe a Resolução nº 064/1991 c/c outros dispositivos pertinentes;

INDICA, para a aprovação, como se espera, pelo douto e soberano Plenário, após, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele providencie o que segue:

Crie, conforme a demanda, vaga sinalizada para estacionamento exclusivo de veículo de pessoa com deficiência e idosos nas imediações do Centro de Saúde do município.

Nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, solicita-se que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

O indicado nesta já figurou em inúmeras proposições com o mesmo teor apresentada desde Legislaturas pretéritas até à presente, porém todas em Sessões Legislativas distintas, sendo que os resultados até o momento foram inócuos. Então, mais vez o assunto vem à baila, porque a reivindicação por parte daqueles que necessitam da vaga sinalizada não cessaram; também não perderam a esperança de que o atual Governo Municipal entenda os seus direitos, as suas necessidades e os atenda. Tendo em vista, que é um serviço de baixo custo e rápido, porém com grandes resultados; basta um pouco de tinta e um funcionário municipal – daqueles que já possuem o *Know-how*, pois pintam as guias das sarjetas cidade a fora – por ocasião de alguma festividade.

Medida que visa atender o reivindicado de direito pelos deficientes, idosos e seus familiares, sem precisar de apelar para Justiça é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Recorre-se aos nobres colegas Edis para que unidos aprovamos a proposição em tela, tomando-a robusta, para surtir os seus efeitos em favor dos irmãos deficientes e dos idosos.

Nesse toar, serve-se da presente para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo – demarcação - de vagas para deficientes e idosos com o objetivo de melhorar o acesso para estes municípios.

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 22 de abril de 2019.

Ronaldo de Oliveira Santos Jhony
Vereador

cmmirassolandia@hotmail.com